



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1123, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativo n.º 08191.059898/2017-91;

RESOLVE:

Conceder ao Procurador de Justiça deste Ministério Público **GASPAR ANTONIO VIEGAS**, matrícula 400, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, de **287 (duzentos e oitenta e sete) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no inciso III do parágrafo único do art. 5º da Portaria PGR/MPU n.º 705, de 12 de novembro de 2012, alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122, de 24 de fevereiro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 14/09/2017
Esta cópia confere com o original
Pichelli

ECSAD/CESAD/PBJ 13/SET/2017 16156 9126457